



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35664.000383/2018-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2025 (SEI [21261226](#)) CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I E MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste I, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro, na cidade de São Paulo/Estado São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representado pela **Coordenadora de Gestão de Orçamento Finanças e Logística**, Sra. Larissa Silva, nomeada pela Portaria nº 731, de 25 de julho de 2025, publicada no DOU de 28 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1620764, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **MARQUES DUARTE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.212.723/0001-22, sediada na Quadra 313, Conjunto P, casa 26 - Santa Maria, em Brasília, no Distrito Federal – CEP 72543-516, e-mail: construtoramarquesduarte@gmail.com, celular: (61) 99877-2303, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE, Sócio Administrador, tendo em vista o que consta no Processo nº [35664.000383/2018-24](#) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2025 ([21261226](#)), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do cronograma físico-financeiro dos serviços comuns de engenharia contratados para execução da adequação da acessibilidade, incluindo o fornecimento e instalação de elevador, para o prédio onde funciona a Agência da Previdência Social (APS) em Limeira, situada na Rua Presidente Prudente, 150 - Cidade Jardim - Limeira/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. A reprogramação da execução dos serviços tem por objetivo adequar o planejamento às condições efetivamente encontradas durante a execução do objeto, especialmente em razão das interferências inerentes a serviços de engenharia em edificações existentes, comuns em obras de reforma, e que foram identificadas ao longo da execução contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Não haverá alteração da vigência do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Não haverá alteração no valor final da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

Larissa Silva

Alisson Sergio Moreira Duarte



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 18/02/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24143971** e o código CRC **22B4AC84**.

Referência: Processo nº 35664.000383/2018-24

SEI nº 24143971

Criado por [ingrid.camilo](#), versão 7 por [ingrid.camilo](#) em 12/02/2026 07:13:30.